



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 885/2023  
Data: 15/12/2023 - Horário: 08:30  
Administrativo

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2023

### PODER EXECUTIVO

**Proposição:** Dá publicidade aos termos da Regularização Fundiária que, com base no Provimento Conjunto n. 02/2020-GP/CGJ do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do Município de Capanema, nos termos do “Programa Moradia Legal”.

**Autoria:** Poder Executivo

**Relator:** Ercio Marques Schappo

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer da Comissão de Justiça e Redação, nos termos do art. 42 do Regimento Interno ao Projeto de Lei nº 37/2023, de autoria do Executivo Municipal.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão na Sessão do dia 11 de dezembro, após sua apresentação.

O projeto do Executivo trata da Regularização Fundiária com base no Provimento Conjunto n. 02/2020-GP/CGJ do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do Município de Capanema, nos termos do “Programa Moradia Legal”.

O Executivo em sua Exposição de Motivos demonstra a necessidade de tomada de providências, visando buscar uma solução aos ocupantes que não detêm de documentação de propriedade de suas moradias. É sabido também, que essa Casa foi promotora de várias reuniões com o Executivo e munícipes para tentar uma forma legal de regularizar, sendo através do referido PL que foi encontrado a forma de regulamentar, de forma digna, a documentação das pessoas que residem nas áreas irregulares.

#### 2. PARECER DA COMISSÃO

Após estudo do presente, não observamos nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade e não se fazem necessários reparos de técnica legislativa na minuta apresentada, podendo a mesma seguir sua tramitação na forma em que se encontra. Somos Favoráveis e indicamos sua aprovação pelos demais Pares desta Casa

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de agosto de 2023

  
Valdomiro Brizola  
Presidente

  
Ercio Marques Schappo  
Relator

  
Delmar Balzan  
Secretário